



LAUDO CONTÁBIL

RJ EDITORA O DIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 0009275-38.2018.8.19.0001

2º EDITAL DE CREDORES – ART. 7, §2º DA LEI 11101/2005.

QUADRO RESUMIDO DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRJ

CLASSE	Valor do Crédito (em Reais)	Valor do Crédito com Deságio (em Reais)	Valores Pagos (em Reais)	Total de credores	Credores pagamento parcial	Credores quitados integralmente
CLASSE I - CRÉDITO TRABALHISTA	31.455.652,41	15.690.196,46	1.065.574,84	474	84	241
CLASSE III - CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO	51.483.547,45	10.296.709,49	-	118	-	-
CLASSE IV - CRÉDITO EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS	1.257.085,90	628.542,95	-	17	-	-
TOTAL	R\$ 84.196.285,76	R\$ 26.615.448,89	R\$ 1.065.574,84	609	84	241

Termo inicial do pagamento – o PRJ não aponta o prazo inicial dos pagamentos, sendo assim, considera-se a data da publicação da sua homologação. No presente caso, o PRJ foi homologado em 09.12.2020, tendo havido a publicação da respectiva decisão em 14.12.2020. Logo, o prazo para cumprimento do PRJ teve início em 14.12.2020.

Dados bancários para pagamento – o PRJ prevê que os credores deverão indicar seus dados bancários em até 15 dias, a contar da data de início dos pagamentos.

CLASSE I – CRÉDITO TRABALHISTA - CLÁUSULA 3.3.10. DO PRJ:

Aos credores dessa classe será pago os valores constantes na relação elaborada, com deságio de 50% (cinquenta por cento), pagos no 1º ano de cumprimento do PRJ e valores corrigidos pela SELIC.

CLASSES III – CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO - CLÁUSULA 3.3.11. DO PRJ:

Aos credores dessa classe será aplicado deságio de 80% (oitenta por cento), sobre o valor de cada um. O saldo remanescente de 20% (vinte por cento) e valores corrigidos pela SELIC.

CLASSES IV – CRÉDITO ME e EPP - CLÁUSULA 3.3.12. DO PRJ:

Aos credores dessa classe será pago os valores constantes na relação elaborada, com deságio de 50% (cinquenta por cento). Valores corrigidos pela SELIC.

Identificamos o pagamento integral de 241 (duzentos e quarenta e um) e 84 (oitenta e quatro) pagamentos parciais para os **credores trabalhistas**, de um total de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) listados nessa classe.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Raphael da Silva Ferrarezi

CRC RJ 099030/O-5

Nathalia de Oliveira Louzada

CRC RJ 136727/O-5